



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.474, DE 20 DE MAIO DE 2025

Nomeia membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** na forma que indica e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso de suas atribuições, amparado no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao solicitado a este Executivo pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, através dos Ofícios nºs: 009 e 010, datados de 15.05.2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, com amparo e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.748, de 11 de agosto de 1997, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, os membros representantes indicados na forma legal, conforme abaixo discriminados:

01 – REPRESENTANTES DE PAIS

Titular: Adalberto Silva Nascimento

Suplente: Wilson Alves Franco

Titular: Tâmara Silva Oliveira

Suplente: Edna Maria Ferreira do Rosário

02 – REPRESENTANTES DE ALUNOS

Titular: Cristiane Vieira dos Santos

Suplente: Maria das Neves de Oliveira

03 – REPRESENTANTE DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Naialêna Felisberto dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário ao disposto neste Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
CASTRO:40935817549 AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Nº 048 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CN-PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITABUNA, CN-ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS, E-
MENSAGEM: 2025.05.22.09.26.30-0300
Localidade:
Data: 2025.05.22 09:26:30-0300
Power PDF Reader Versão: 2025.1.0

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação